



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5367 DE 05 DE Maio DE 2008.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais nos lotes mencionado, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 16.800/08,

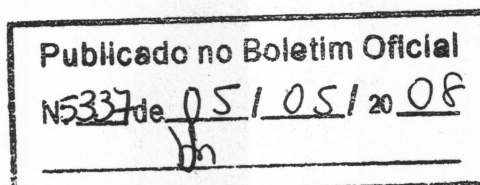
DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais, o projeto para construção situado nos lotes 02 e 03 da Quadra 02 do Loteamento Parque Dona Amélia, Bairro Campos Elíseos, no 2.º Distrito deste Município

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de maio de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5367, DE 05 DE MAIO DE 2008.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais nos lotes mencionado, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 16.800/08,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica aprovado, com **parâmetros especiais**, o projeto para construção situado nos lotes 02 e 03 da Quadra 02 do Loteamento Parque Dona Amélia, Bairro Campos Elíseos, no 2.º Distrito deste Município*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de maio de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal